



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Ipaumirim-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.02.**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.02**, cujo objeto é a **SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA AO SETOR PESSOAL, BEM COMO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERACAO E TRASMISSAO DE OUTROS ARQUIVOS, GFIP E RAIS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

**Nº LICITANTE CNPJ Nº VALOR TOTAL**

**01 56.745.817 GERALDO ANDERSON MACENA LIMA - ME- CNPJ Nº. 56.745.817/0001-43 - VALOR GLOBAL: R\$ 50.105,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E CINCO REAIS).** Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.02, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.02** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. **56.745.817 GERALDO ANDERSON MACENA LIMA - ME- CNPJ Nº. 56.745.817/0001-43**, no valor global: **R\$ 50.105,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E CINCO REAIS)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **56.745.817 GERALDO ANDERSON MACENA LIMA - ME- CNPJ Nº. 56.745.817/0001-43**, no valor global: **R\$ 50.105,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E CINCO REAIS)**, valor mensal de R\$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.02** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**  
**Agente de CONTRATAÇÃO**

**Rua Cel. Gustavo Lima - nº. 230 - Centro - Ipaumirim/CE - CEP: 63.340-000 -  
CNPJ nº. 41.344.763/0001-37 - e-mail: camaraipaumirim@hotmail.com**